



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.497, DE 10 DE JUNHO DE 1987.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua 21, que tem seu início na Rua São Christóvão na Vila Progresso, e vai alcançar a Rua Bom Retiro, na Vila Jardim Alvorada, passa a denominar-se RUA DEOLINDO MENK PLENS.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

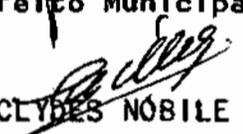
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de junho de 1987.

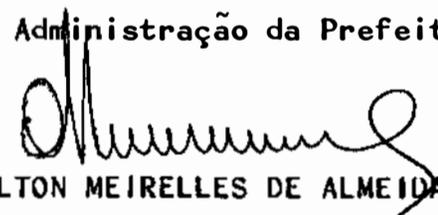
  
JOSE SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal

  
EUCLYDES NOBILE

Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 10 de junho de 1987.

  
AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração